

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

PORTARIA Nº 0414/GPMAN/2024 Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 287/2024-PJ/AJ/PMAAN.

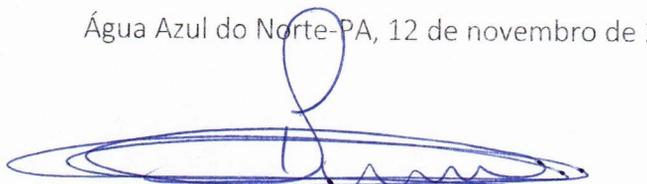
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, ao Srº **LUCINEI TORRES FREITAS**, Matrícula 007299-3, Professor, local de trabalho Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal Nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

  
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
Prefeito Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**A906A5E1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0413/GPMAAN/2024.**

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 287/2024-PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, ao Srº LUCIANO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 0071401-3, Professor, local de trabalho Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal Nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**5936487D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0414/GPMAAN/2024.**

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 287/2024-PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, ao Srº LUCINEI TORRES FREITAS, Matrícula 007299-3, Professor, local de trabalho Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal Nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**18FEAA06

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0415/GPMAAN/2024.**

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 287/2024 – PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª MARCILENE DE CARVALHO CAMARA SILVA, Matrícula 0071410-4, Professora, local de trabalho Escola Municipal de Ensino Fundamental Profº Abílio Rodrigues de Monção, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**4A158B65

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0416/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.